



Macaíba, 22 de outubro de 2019

Ao

Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do
Parnaíba
3ª Superintendência Regional – Petrolina/PE

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019

ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ 02.271.201/0001-59, VEM ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPÍGRAFADO PELOS FATOS E RAZÕES A SEGUIR.

A - Os itens do edital n.ºs 2.5, sub – item 22.12 e o item 5.10 do termo de referência determina que o fornecedor deverá destacar alíquota interna do icms referente ao estado de Pernambuco.

Informamos que essa exigência está equivocada pois senão vejamos o que diz a Emenda constitucional:

→ **Art. 155.** Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3, de 1993)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3, de 1993)

VII - nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, **adotar-se-**

**ASPERBRAS**

TUBOS E CONEXÕES

á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015) (Produção de efeito)

b) (revogada); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015) –

Significa dizer que o fornecedor obrigatoriamente tem que adotar a alíquota interestadual e responsabilizar-se pelo pagamento do DIFAL para o estado de destino.

Assim sendo é ilegal emitir nota fiscal para outra unidade da federação que não seja a do emitente sem usar a alíquota interestadual do icms.

B – A planilha de quantitativos e preços Anexo I do termo de referência está informando um valor inexecutável do item 1 – TUBO PBA CL 12 100mm CONFORME TABELA DE PRÊÇOS SINAPI REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO /19.(ANEXA A ESTA). Sem falar que o preço está menor do que o preço do tubos PBA 75mm;

Diante dos fatos acima expostos a ASPERBRAS requer a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2019..... para que todos os licitantes possam atender ao item 4.5 do edital, o qual pede total concordância ao mesmo.

Atc,

ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA

Merick Firmino

SUPERVISOR DE VENDAS